



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 011/2024

Em, 18 de novembro de 2024.

**“ESTABELECE A DATA DA POSSE DOS  
ELEITOS A PREFEITO, VICE-PREFEITO  
E VEREADORES PARA O MANDATO DE  
2025-2028”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o § 3.º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e art. 4.º do Regimento Interno, faz saber que, expediu o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1.º.** A Sessão Solene de Posse dos eleitos aos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025-2028 será realizada às **19h30min do dia 20 de dezembro de 2024**, no Clube dos Idosos deste Município, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º** Para a solenidade é obrigatório traje social completo.

**Art. 3.º** Ato contínuo será realizada a Sessão Solene para eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026, igualmente com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

  
**REMY CARDOSO XAVIER - PODEMOS**  
Presidente/CMSMG